

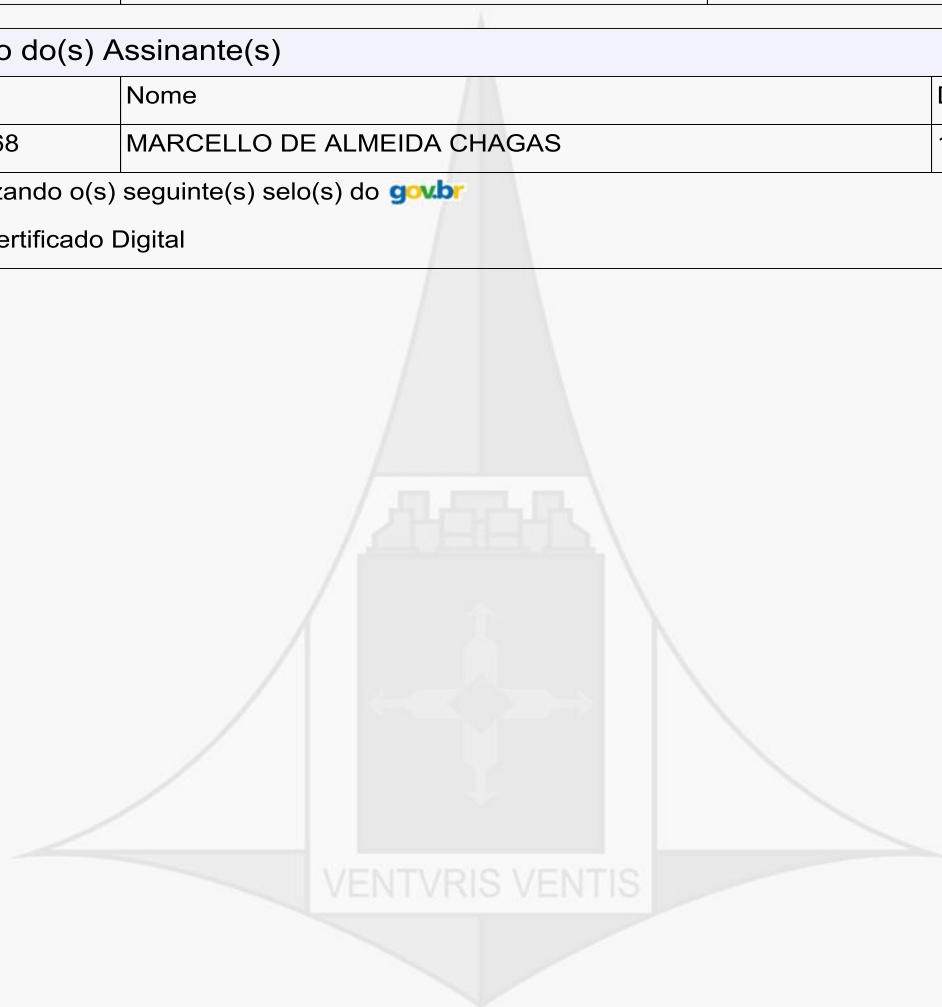
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.030-1	DFP2100027468	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680046 em 26/04/2021 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFP2100027468 - 29/03/2021. Autenticação: 1C65819987D9BCD58BB19D75A2D48CB25E16A22A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.030-1 e o código de segurança IOYs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 01.085.207/0001-79 NIRE 53.200.794.471

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília - DF, nascido em 20 de janeiro de 1967, portador de Carteira Nacional de Habilitação no 035.045.668-52 DETRAN/DF, expedida em 10 de janeiro de 2020, CPF no 398.867.191-68, residente e domiciliado nesta capital no SHIN QL 09 Conjunto 03 Casa 19, CEP: 71.515-235 - Brasília- DF;

BOLÍVAR MANUEL DAS CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Divinópolis MG, nascido em 24 de maio de 1940, portador da Carteira de Identidade no 063.792 SSP/DF expedida em 24 de abril de 2014, CPF no 010.159.581-68, residente e domiciliado nesta capital na SQN 116 Bloco J Apartamento 301, CEP: 70.773-100, Brasília- DF;

VITOR DE BRITO CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília- DF, nascido em 25 de agosto de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 039.420.872-72, Detran/DF, expedida em 27 de julho de 2016, CPF no 015.219.171-24, residente e domiciliado nesta capital na SQN 116 Bloco J Apartamento 301, CEP: 70.773-100 Brasília-DF e;

CAMILA DE BRITO CHAGAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06.02.1985, natural de Brasília - DF, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no. 027.922.531-58, emitida pela DETRAN/BA em 06 de março de 2018 e do CPF no. 010.229.241-84, residente e domiciliado na SQN 116 Bloco J Apartamento 301 - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.773-100;

Únicos sócios da empresa que gira nesta capital sob a denominação social de **BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede, e estabelecimento e foro jurídico sito a SAA Quadra 03 número 60 Zona Industrial Brasília - DF, CEP: 70.632-310, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob no 53.200.794.471 por despacho 12 de Março de 1996 e inscrita no CNPJ sob no 01.085.207/0001-79, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar a sociedade limitada conforme as exigências da Lei 10.406/2002 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato é alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a redação abaixo:

A sociedade tem como objetivo social o comercio atacadista, distribuição, importação, armazenagem, representação, manutenção, reparação, aluguel e transporte, de equipamentos, órteses próteses e materiais especiais (OPME), materiais e produtos para usos médicos, hospitalares, cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, científicos, e afins, peças, acessórios, componentes e demais consumíveis para os mesmos, comércio atacadista de produtos de higiene, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de produtos saneamentos domissanitários e cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA:



As demais cláusulas do contrato social inalteradas por este instrumento continuam em plena vigência.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 01.085.207/0001-79 NIRE 53.200.794.471

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, tem como nome fantasia " BRAKKO e com sede, e estabelecimento e foro jurídico matriz sito a **SAA Quadra 03, número 60 Zona Industrial - Brasília DF, CEP: 70.632-310**. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01 - Travessa Nove de Janeiro 2110, Sala 1002, São Brás, Belém/PA, CEP: 66060-585; CNPJ: 01.085.207/0002-50, iniciou suas atividades em 10.12.2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob no 15.900 421.668, tem como objetivo social: comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais Odonto-médico-hospitalares; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odontomédico-hospitalar; partes e peças; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares (sem operador).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota e está totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, tendo a seguinte distribuição no quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	30.000	R\$ 30.000,00	50%
BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS	21.000	R\$ 21.000,00	35%
VITOR DE BRITO CHAGAS	4.500	R\$ 4.500,00	7,5%
CAMILA DE BRITO CHAGAS	4.500	R\$ 4.500,00	7,5%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista, distribuição, importação, armazenagem, representação, manutenção, reparação, aluguel e transporte, de equipamentos, órteses próteses e materiais especiais (OPME), materiais e produtos para usos médicos, hospitalares, cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, científicos, e afins, peças, acessórios, componentes e demais consumíveis para os mesmos, comércio atacadista de produtos de higiene, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista e atacadista de produtos saneamentos domissanitários e cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 1996, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade é regida pela Lei 10.406 de 2002, elou nas omissões, pelas normas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A exclusão de qualquer sócio só será possível se observadas às regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002, ou aquelas reconhecidas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS** e **BOLÍVAR MANUEL DAS CHAGAS** assinarão em conjunto ou separadamente com poderes e atribuições para administrar, gerenciar e representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os documentos referentes à parte financeira de sociedade serão assinados pelos sócios: **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS BOLÍVAR MANUEL DAS CHAGAS VITOR DE BRITO CHAGAS** e **CAMILA DE BRITO CHAGAS** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão estabelecer de comum acordo uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as regras gerais estabelecidas nos artigos 1.008 e 1.009 do código Civil.



Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a sociedade possa ser administrada por pessoa não sócia, observando o que determina o artigo 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas sociais, ou percentual definido pelos sócios administradores a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

Os sócios poderão efetuar suas retiradas mensais a título de pró-labore, de acordo com as condições da empresa, e definidas em comum acordo entre si dentro dos limites impostos pela legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios enquanto fizerem parte da sociedade, ficam proibidos de se tornar avalista ou fiador de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

Nos casos omissos nesse contrato, aplicar-se-á o disposto no capítulo da sociedade limitada da Lei no 10.406/02 e, ainda, supletivamente as normas das sociedades anônimas, conforme



artigo 1053, parágrafo único, do Código Civil, Lei no 10.402/02, ficando eleito o foro de Brasília/DF, como foro competente para dirimir quaisquer questões que possa advir ao presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2021.

BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS
Sócio Administrador

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
Sócio Administrador

VITOR DE BRITO CHAGAS
Sócio

CAMILA DE BRITO CHAGAS
Sócia



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.030-1	DFP2100027468	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.159.581-68	BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS	12/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

010.229.241-84	CAMILA DE BRITO CHAGAS	20/04/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	12/04/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

015.219.171-24	VITOR DE BRITO CHAGAS	23/04/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de CNPJ 01.085.207/0001-79 e protocolado sob o número 21/028.030-1 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1680046, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
010.159.581-68	BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS
015.219.171-24	VITOR DE BRITO CHAGAS
010.229.241-84	CAMILA DE BRITO CHAGAS

Brasília, segunda-feira, 26 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 10:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/028.030-1.

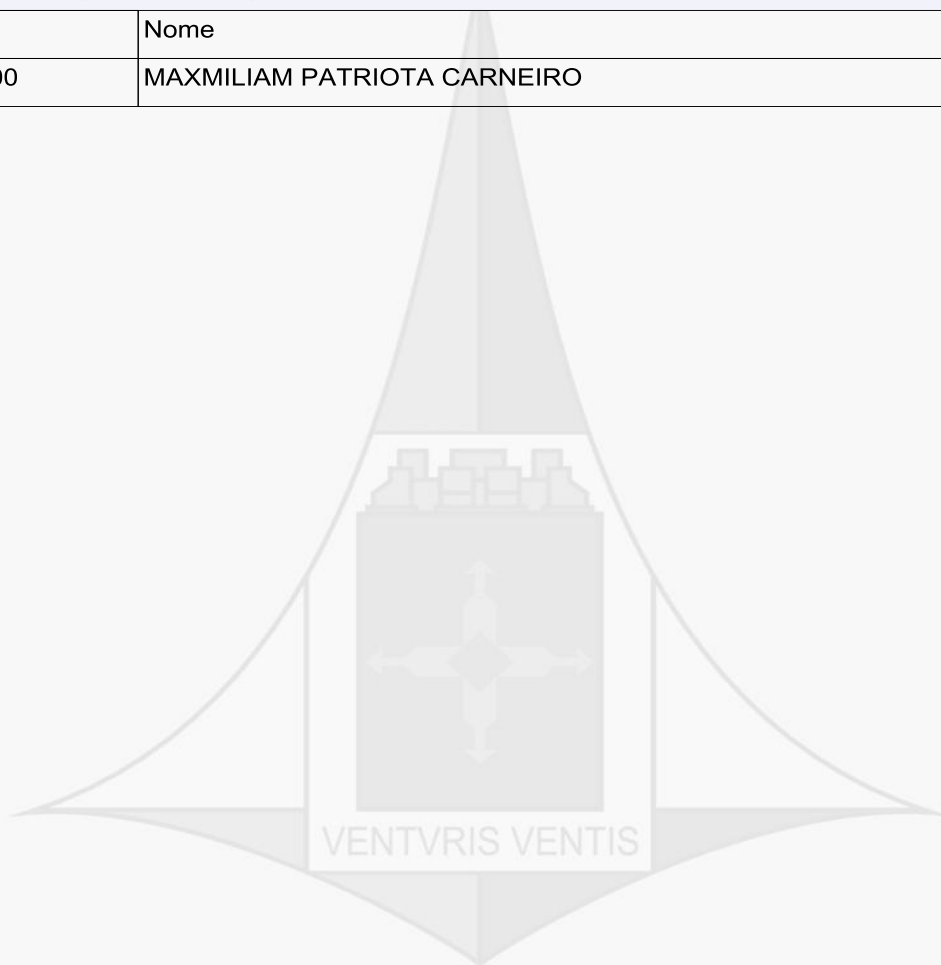


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 26 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680046 em 26/04/2021 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFP2100027468 - 29/03/2021. Autenticação: 1C65819987D9BCD58BB19D75A2D48CB25E16A22A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.030-1 e o código de segurança IOYs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

[Consultas Situação de Documentos](#) Situação de Documentos

Empresa	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CNPJ	01.085.207/0001-79
----------------	-----------------------------------	-------------	--------------------

Processo	Data do Processo	Nº do Protocolo	Expediente
25351.929710/2020-16	09/09/2020	25352357014202095	3056981/20-4

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 22/10/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**[4261 - 21/10/2020 - 203 - 22/10/2020](#)

Consultas Situação de Documentos Situação de Documentos DOU

Empresa	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CNPJ	01.085.207/0001-79
---------	-----------------------------------	------	--------------------

DOU:	203	Dt.Publicação:	22/10/2020	Resolução:	4261	Dt.Resolução:	21/10/2020
------	-----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 01.085.207/0001-79
25351.929710/2020-16 / 3.09733.5
SAAN QUADRA 03, Nº 50/60 - ASA NORTE - 70632310 - BRASÍLIA/DF
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056981/20-4

Consultado em 24/03/2026 15:37:28 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351929710202016/25351929710202016/212042/>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1035710

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 01.085.207/0001-79

Razão Social: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 600 de 30/7/1998

Autorização/MS: 1035710

Data Publicação: 04/08/1998

Endereço: SAAN QUADRA 03, Nº 50/60

Bairro: ASA NORTE

Município: BRASÍLIA

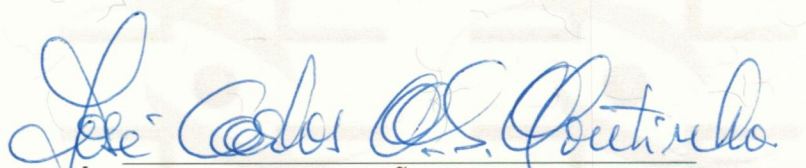
UF: DF

CEP: 70632-310

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlato: Armazenar, Distribuir, Importar.

Brasília, 22 de setembro de 2016.


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/151.790-2	DFE2600130854	13/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026 16:28:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026 15:41:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79 NIRE: 53200794471

**Balanço patrimonial em
31 de dezembro de 2025**

Em reais

	NE	2025		NE	2025
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	673.502	Salários e encargos sociais	8	534.130
Contas a receber de clientes	4	6.217.954	Fornecedores	9	2.089.451
Estoques	5	10.891.948	Empréstimos e financiamentos		15.295
Créditos tributários	6	103.107	Tributos a recolher	10	616.019
Outros ativos		38.677	Partes Relacionadas	11	6.323.810
		17.925.187	Outros passivos		24.776
					9.603.480
Não circulante			Não circulante		
Contas a receber de clientes	4	1.483.875	Empréstimos e financiamentos		
Imobilizado	7	2.902.037	Partes Relacionadas	11	11.647.619
		4.385.912			11.647.619
			Patrimônio líquido		
			Capital social	12	60.000
			Adiantamento para futuro aumento de Capital - AFAC		1.000.000
					1.060.000
Total do ativo		22.311.100	Total passivo e PL		22.311.100

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 398.867.191-68

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2
MANOEL ALVES MOREIRA FILHO
CONTADOR
CRC: DF-019982/O-9



BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79 NIRE: 53200794471

Demonstração do resultado em**31 de dezembro de 2025**

Em reais

	2025
Operações continuadas	
Receita operacional líquida	29.733.439
(-) Custos	(13.437.865)
Lucro operacional bruto	16.295.574
(Despesas) / receitas operacionais	
Despesas comerciais	(5.819.631)
Despesas gerais e administrativas	(2.100.166)
Outras receitas e despesas	(577.240)
	(8.497.037)
Resultado antes do resultado financeiro	7.798.537
Resultado financeiro líquido	
Receitas financeiras	221.036
Despesas financeiras	(181.168)
	39.868
Resultado antes dos impostos	7.838.405
IR/CSLL	(1.450.415)
Resultado do exercício	6.387.990

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 398.867.191-68

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2
MANOEL ALVES MOREIRA FILHO
CONTADOR
CRC: DF-019982/O-9



BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79 NIRE: 53200794471

Demonstração do resultado abrangente em**31 de dezembro de 2025****Em reais**

	<u>2025</u>
Lucro do exercício	6.387.990
Outros resultados abrangentes:	
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>6.387.990</u>

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 398.867.191-68

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2
MANOEL ALVES MOREIRA FILHO
CONTADOR
CRC: DF-019982/O-9



BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79 NIRE: 53200794471

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025

Em reais

	Capital social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva de Lucro	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	60.000	0	15.663.124	0	15.723.124
Lucro (prejuízo) do exercício				6.387.990	6.387.990
Destinação do Lucro			6.387.990	(6.387.990)	
Aumento (diminuição) de reserva:					
Distribuição de Dividendos			(3.079.685)		(3.079.685)
Dividendos a pagar			(17.971.429)		(17.971.429)
Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.000.000	(1.000.000)		
Saldos em 31 de dezembro de 2025	60.000	1.000.000	0	0	1.060.000

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 398.867.191-68

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2
MANOEL ALVES MOREIRA FILHO
CONTADOR
CRC: DF-019982/O-9



BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79 NIRE: 53200794471

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2025

Em reais

	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social:	6.387.990
Ajustes:	
Depreciação e Amortização	772.423
	7.160.413
Variações ativas e passivas:	
Contas a receber de clientes	(2.759.594)
Estoques	(1.829.391)
Créditos tributários	(52.168)
Outros ativos	(21.275)
Salários e encargos sociais	150.311
Fornecedores	800.492
Tributos a recolher	132.111
Outros passivos	(111.788)
	(3.691.302)
Caixa aplicado das atividades operacionais	3.469.112
Fluxos de caixa das atividades investimentos	
(Aquisição) baixa de bens do ativo imobilizado	(910.253)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimentos	(910.253)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Obtenção (pagamento) de empréstimos	(45.884)
Pagamento de Dividendos aos sócios	(3.079.685)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(3.125.570)
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalente de caixa	(566.711)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.240.213
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	673.502

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 398.867.191-68

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA EPP
CRC: DF-001676/O-2
MANOEL ALVES MOREIRA FILHO
CONTADOR
CRC: DF-019982/O-9





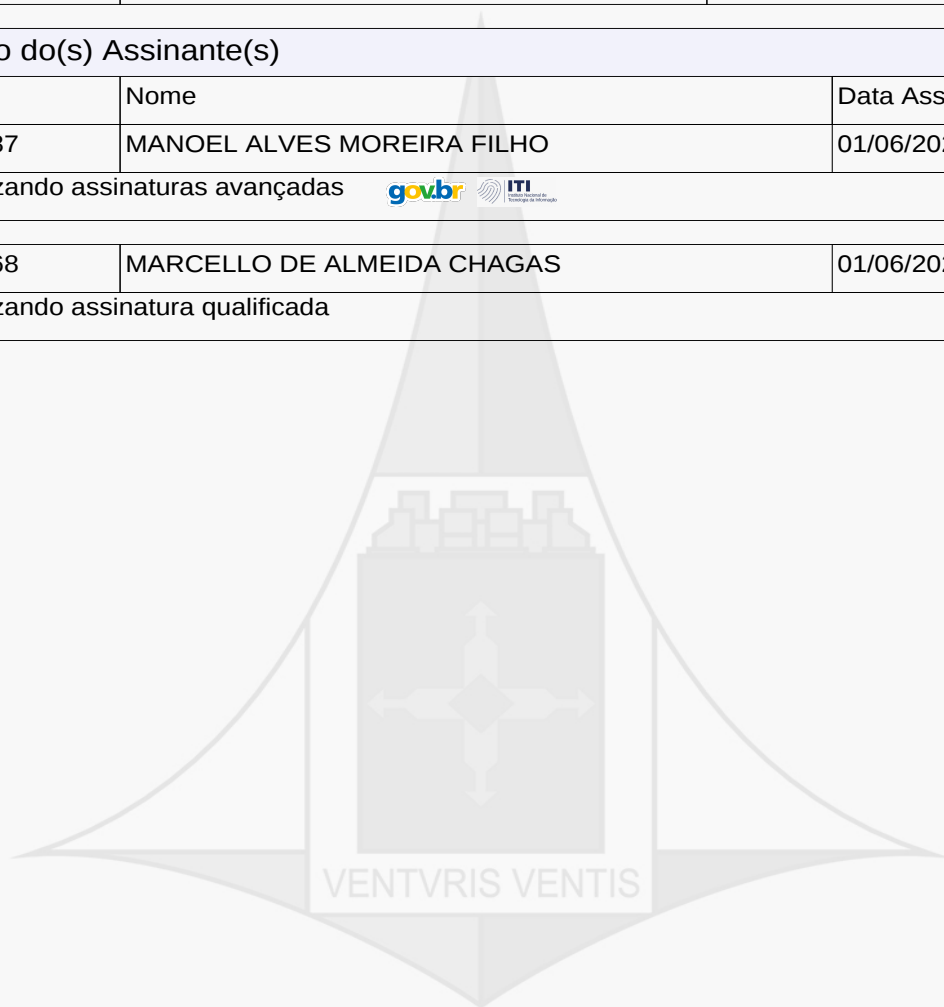
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/151.790-2	DFE2600130854	13/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026 16:28:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026 15:41:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 398.867.191-68, representante legal da sociedade **BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.085.207/0001-79, com sede à SAA Quadra 03, Número 60, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-310, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

II – **MANOEL ALVES MOREIRA FILHO**, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 745.915.333-87, e no CRC sob o nº DF-019982/O-9, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis.

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do DF;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025

MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS

CPF: 398.867.191-68

CARGO: Socio administrador

MANOEL ALVES MOREIRA FILHO

CPF: 745.915.333-87

CARGO: Contador





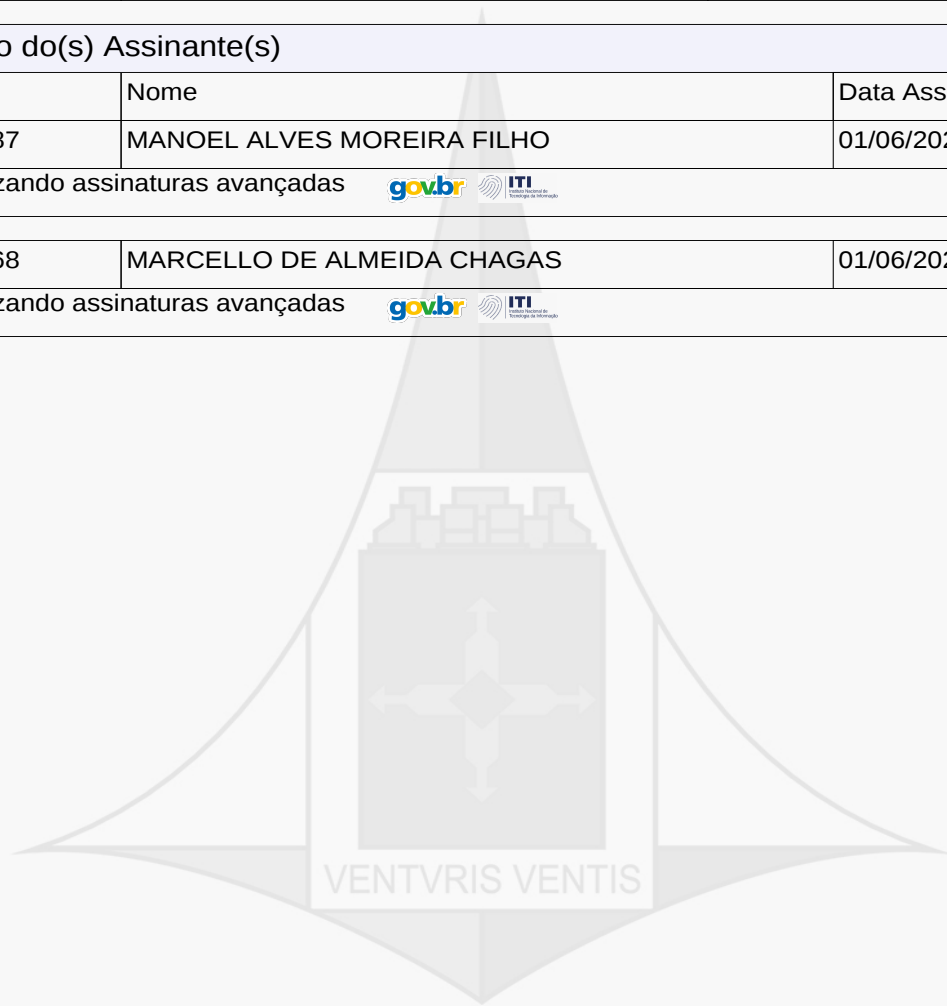
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/151.790-2	DFE2600130854	13/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026 16:28:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026 15:41:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL ALVES MOREIRA FILHO, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº DF-019982/O-9, expedida em 17/07/2017, inscrito no CPF nº 745.915.333-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: DF-019982/O-9.	1
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR)	1

BRASILIA, 31 de dezembro de 2025.

MANOEL ALVES MOREIRA FILHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15



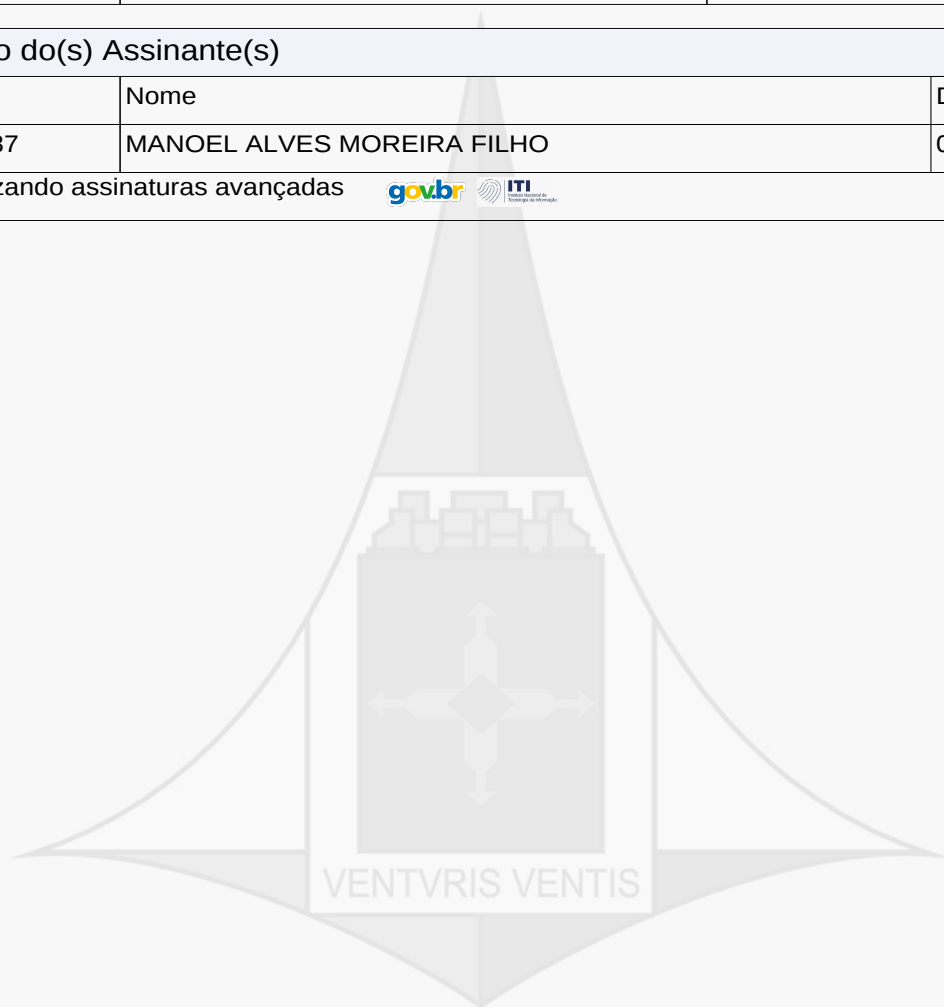
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/151.790-2	DFE2600130854	13/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de CNPJ 01.085.207/0001-79 e protocolado sob o número 26/151.790-2 em 13/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3082813, em 01/06/2026. O ato foi analisado pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026 15:41:12
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	28/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.867.191-68	MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.915.333-87	MANOEL ALVES MOREIRA FILHO	01/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/151.790-2.





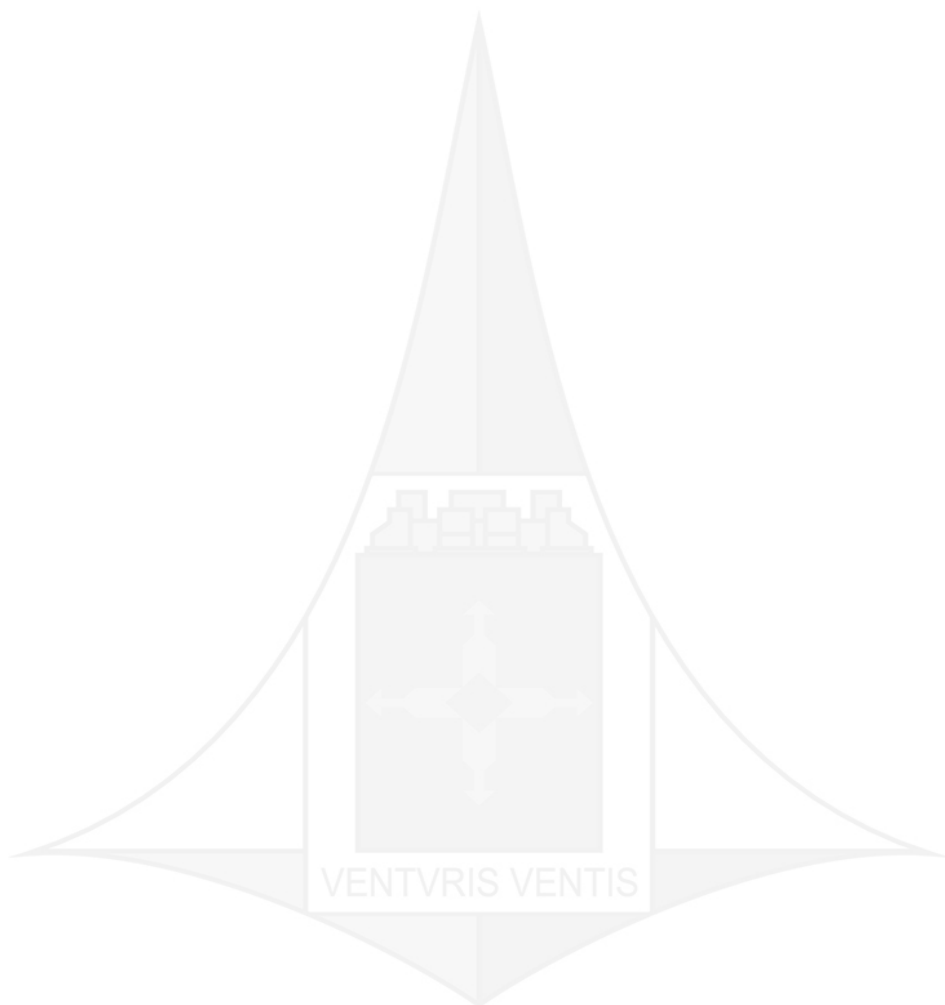
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2026, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/151.790-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15

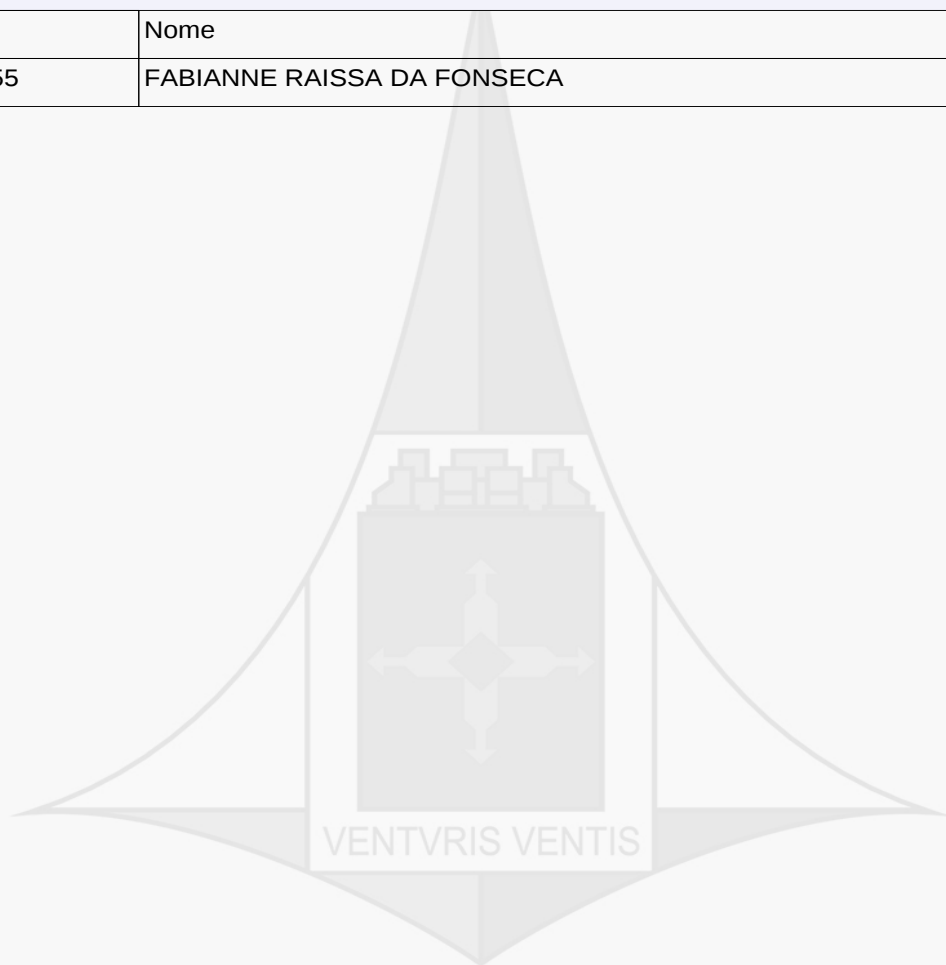


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 01 de junho de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3082813 em 01/06/2026 da Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01085207000179 e protocolo DFE2600130854 - 13/05/2026. Autenticação: 7DE96DE79D158ADF1393D44F37D733252546A7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/151.790-2 e o código de segurança CiIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00011537/2026-INT

Validade até: **30/03/2027**

Razão Social: BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO
LTDA

CNPJ: 01.085.207/0001-79

Registro: 4903

Data do Registro: 25/05/1998

Capital Matriz: R\$ 60.000,00

Sede: ZONA INDUSTRIAL SAAN QUADRA 03
NUMERO 60 -

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ALUGUEL E TRANSPORTE, DE: EQUIPAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), MATERIAIS E PRODUTOS EM GERAL PARA USOS MÉDICOS, HOSPITALARES, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS, E AFINS, PECAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS CONSUMÍVEIS PARA OS MESMOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDRE DE ALMEIDA PINHEIRO		CPF: 022.906.629-17
Data de início responsabilidade técnica: 19/05/2016		
Carteira: 73820/D-PR		
Títulos: Eng. Mec.	Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Nome: GUSTAVO ADOLFO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES		CPF: 862.120.791-53
Data de início responsabilidade técnica: 25/07/2018		
Carteira: 14377/D-DF		
Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/1991, DO CONFEA.	

Nome: LEANDRO MARANS DE ARAUJO MATTOS		CPF: 037.574.291-33
Data de início responsabilidade técnica: 10/10/2022		
Carteira: 31856/D-DF		
Títulos: Eng. Eletric. Eletrôn.	Atribuições: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00011537/2026-INT

- 5406 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP
- 5406 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP
- 15268 - MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 06/04/2026 09:57:38 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: R68OKNJEZI

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Código de verificação: 97.954.728.547**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 01.085.207**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação da transação extrajudicial (HTE), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt10.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 03/06/2026 às 08:58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
01.085.207/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.UI01.GD2M.UJ5G.YLD7.IY25**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.085.207/0001-79
Razão social: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: Q SAAN QUADRA 3 60 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052118350090262651

Informação obtida em 03/06/2026 08:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.085.207/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.1729.1E27.3977 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CNPJ: **01.085.207/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h00min12 do dia 03/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **DZ5N.P1P7.CQC9.H87P**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.085.207/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:12 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GDHjb5ceRBYmlXKKi4x7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 133087764692026
NOME: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 60
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 01.085.207/0001-79
CF/DF: 0735965000122
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 02 de agosto de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 01.085.207/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:00 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **1E37.AFEA.2A97.D9FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.085.207/0001-79

Certidão nº: 7336965/2026

Expedição: 03/02/2026, às 10:43:43

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.085.207/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **4.680** na data de **13/12/2024** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Brakko Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 01.085.207/0001-79

Endereço: SAAN Quadra 03, n. 50/60 - Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70632-310

Autorização de Funcionamento: 1035710 Expediente: 4915007/22-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 23/12/2028



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maciel Rebelo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 14/01/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3344566** e o código CRC **27380C4E**.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.359.650/001-22	01.085.207/0001-79	03/05/1996	292906/33	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA				ATIVO	03/05/1996
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP
SAAN QUADRA 03 60		ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	70632310

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação		Data de enquadramento	Regime de Tributação		Data de enquadramento
NORMAL		16/01/1996	NORMAL		13/03/1996
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	18/09/2015	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	C331210300	18/02/2005
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	G464510200	18/09/2015	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C331980000	18/02/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	G464600100	26/04/2021	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	G461840200	18/02/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	G464600200	18/09/2015	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	N773900200	18/02/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	G464940800	18/09/2015	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Q869099900	18/02/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	18/09/2015	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	Q871230000	18/02/2005
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	G478900500	18/09/2015			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2909380531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2^a 1º NOME E SOBRENOME
MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/01/1967, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
19/12/2024

4b VALIDADE
18/12/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
9687D CREA DF

4d CPE
398.867.191-68

5 Nº REGISTRO
03504566852

3 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS

CELIA REGINA DE ALMEIDA CHAGAS

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		18/12/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10818611506

DF781240360

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035045668<520<<<<<<<<<<
6701206M2912187BRA<<<<<<<<<4
MARCELLO<<DE<ALMEIDA<CHAGAS<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.085.207/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAKKO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SAA QUADRA 03	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 70.632-310	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3349-7006
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 08:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional de Brasília

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 01284/2012

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SAA QUADRA 03 NÚMERO 60.##

3) Atividades

COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, REPRESENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAIS, CIENTÍFICOS E AFINS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS PARA C MESMOS.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

5- RG/CF-DF

07.359.650/001-22

6- CPF/CNPJ

01.085.207/0001-79

5- Observações

Processo: 141.001.872/2012

6- Área

Área Privativa 687,80m²

Área Pública 0,00m²

Área Total 687,80m²

Laudo Técnico

Validade:

CREA nº:

Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local

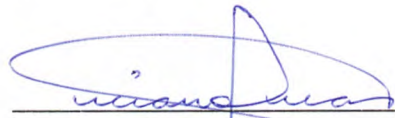
BRASÍLIA - DF

Data 30/5/2012

Licença

Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas


Luciano Lucas da Silva
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Mat. 1.651.416-5


RODRIGO FREITAS RODRIGUES ALVES
Chefe de Gabinete
Matrícula: 1.651.344-4


SELO DE AUTENTICIDADE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Nº 002498



Declaração - SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NLS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Licenciamento Sanitário

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICENCIAMENTO

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Rede Sim/DF^[1], sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa/Autônomo: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ / CPF: 01.085.207/0001-79	Processo SEI (Licenciamento Inicial): 00060-00385869/2023-02	Processo SEI (Solicitação de Renovação): 00060-00442499/2025-71
Endereço Completo: SAAN QUADRA 03 NUMERO 60 S/N ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA - CEP: 70.632-310		

2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADAS:

•

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Responsabilidade Técnica / Supervisão de Proteção Radiológica			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº da Inscrição
ANDRÉ DE ALMEIDA PINHEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	N/A	73820/D-PR - 17560/V

Atividades Terceirizadas			
Área	Nome da empresa	CNPJ	Nº Licença Sanitária
N/A	N/A	N/A	N/A

Autorizações específicas	
Atividade Autorizada	Ato autorizatório
N/A	N/A

Condicionantes ao licenciamento: N/A.

Outras Observações: N/A.

Data de validade	(X) É válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura desta Declaração pela Autoridade Sanitária Competente, conforme Item 3.21 da IN n.º 33 de 10/05/22. () É válido até abril do ano seguinte, conforme Item 3.2.3 da IN n.º de 10/08/22 - "Para os estabelecimentos que atuam na área de comércio, dispensação, distribuição e na importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos".
------------------	--

Observação:

1. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade.
2. A **renovação** do Licenciamento Sanitário (Certificado de Licenciamento) dar-se-á **EXCLUSIVAMENTE** por intermédio deste link: <https://sistemas.df.gov.br/SPE/>, devendo informar o numero do processo SEI acima descrito.
3. As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF. Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da [LEI Nº 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015](#), terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.

*N/A - Não se Aplica.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE LIMA - Matr.1401291-X, Gerente de Apoio à Fiscalização**, em 22/09/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **181342699** código CRC= **44BB6C09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QSE, 11/13, Área Especial nº 02 - Bairro Taguatinga Sul - CEP 72025-092 - DF

(61) 3449-4536 / (61) 3449-4534

00060-00442499/2025-71

Doc. SEI/GDF 181342699

Emissão do Documento

04/05/2026 09:41:22

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR SAAN QUADRA 03 NUMERO 60, S/N, ZONA INDUSTRIAL, RA SIA, 70632-310, BRASILIA

Número de Registro:

53200794471

CNPJ:

01.085.207/0001-79

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

OUTROS

Consulta por QR Code

portalservicos.jucis.df.gov.br



MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Área Utilizada (m²):**

901,56

Área Total Edificação (m²):

1391,38

Utiliza área Pública:☐ Sim ☒ Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**☐ Sim ☒ Não**Dias de****Horário**

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Secundárias

- 3319-8/00 Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
- 8690-9/99 Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

Complemento

ATIVIDADE DE AUXILIO E AJUDAR DOMICILIAR HOSPITALAR

Emissão do Documento

04/05/2026 09:41:22

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
- 4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
- 3312-1/03 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

Emissão do Documento

04/05/2026 09:41:22

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	22/07/2028
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	22/07/2028
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	23/09/2026
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio	23/09/2026
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia	23/09/2026
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	23/09/2026
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	23/09/2026
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	23/09/2026
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	23/09/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM
Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
------	-----------	----------

Emissão do Documento

04/05/2026 09:41:22

4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	Indeferida
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	Indeferida
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares	Indeferida
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	Indeferida
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiao	Indeferida
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	Indeferida
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia	Indeferida
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	Indeferida
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	Indeferida
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	Indeferida

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteSES e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

Emissão do Documento

04/05/2026 09:41:22

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
3312-1/03	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

☒ Titular ☐ Substituto

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CPF/CNPJ 01.085.207/0001-79	CFDF (*) 07.359.650/001-22	CNES (*)
NOME OU RAZÃO SOCIAL BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO SAAN QUADRA 03 LOTE 50/60 - ZONA INDUSTRIAL - ASA NORTE		

(*) QUANDO APLICÁVEL

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF 022.906.629-17	Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 6.072.399-0 SSP - PR	Nº INSCRIÇÃO CR 73820/D - PR
NOME ANDRE DE ALMEIDA PINHEIRO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENGENHARIA MECÂNICA	ESPECIALIZAÇÃO ENGENHEIRO MECÂNICO	
E-MAIL QUALIDADE@BRAKKO.COM.BR	TELEFONE 61-3349.7006	CELULAR 61- 99638-8295
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSUMIDA QUANTO AO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO:	(x) TOTAL	() PARCIAL, PELO SEGUINTE SETOR/PROCESSO DE TRABALHO:

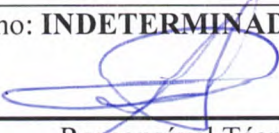
Aos 20 dias do mês de JUNHO do ano de 20 24, DECLARO junto à autoridade sanitária competente que **ASSUMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do estabelecimento e/ou na minha área de atuação, nos termos deste documento e do que consta do Processo de licenciamento sanitário requerido pelo estabelecimento acima qualificado.

Ao firmar o presente TERMO, comprometo-me, como profissional legalmente habilitado(a), a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de minha área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321/2014 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

DECLARO, AINDA, QUE:

1	Estou ciente de que o desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados no processo de licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal aplicáveis;
2	Não estou impedido para o exercício da profissão;
3	() Que NÃO ASSUME responsabilidade técnica por outro estabelecimento; (x) Que ASSUME , cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Prazo de validade deste termo: **INDETERMINADO.**



Responsável Técnico
(Assinatura presencial ou digital com certificação)

**AUTODECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE
LICENCIAMENTO EM RITO SIMPLIFICADO**

I. DADOS DA EMPRESA:

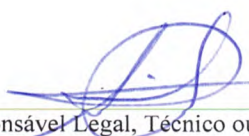
Nome da Empresa/Autônomo		
BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		
Nome Fantasia		
BRAKKO		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	CNES
01.085.207/0001-79	07.359.650/001-22	
Endereço Completo		
SAAN QUADRA 03 LOTE 60 - ZONA INDUSTRIAL		
E-mail de contato	Telefone de contato	
qualidade@brakko.com.br	61-3349-7006	
Nº Processo SEI!	Nº Pasta	

DECLARO, para fins de renovação do Certificado de Licenciamento do estabelecimento acima qualificado, sob as penas previstas na Legislação Sanitária, que estou habilitado para aderir ao rito simplificado, por cumprir os requisitos estabelecidos como condicionantes:

- a) Não houve alteração de endereço no período;
- b) Não houve alteração de responsável técnico no período;
- c) Não houve inclusão ou exclusão de atividade licenciada no período;
- d) Não houve alteração estrutural do estabelecimento que exija apresentação de novo Projeto Básico de Arquitetura, nos casos previstos em norma sanitária;
- e) Realizei o recolhimento da Taxa de Expediente respectiva.

Por ser verdade, firmo a presente, estando ciente que sendo constatada divergência com o aqui declarado, constitui infração sanitária, sujeitando o estabelecimento e o seu representante signatário às penalidades administrativas previstas na Lei federal nº 6.437/1977, além dos desdobramentos nas esferas civil e criminal correspondentes.

BRASÍLIA/DF _____, 20 de JUNHO de 2024.


Responsável Legal, Técnico ou Representante



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- | | |
|--|---|
| ☐ AUTO DE INFRAÇÃO | ☐ TERMO DE INUTILIZAÇÃO |
| ☐ INTIMAÇÃO | ☐ TERMO DE DEVOLUÇÃO |
| ☒ TERMO DE ORIENTAÇÃO/VISTORIA | ☐ TERMO DE INTERDIÇÃO |
| ☐ TERMO DE APREENSÃO | ☐ TERMO DE DESINTERDIÇÃO |
| ☐ TERMO DE DEPÓSITO | ☐ TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS |

SÉRIE A

Nº 186119

Nº INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 03.085.207/0001-79		Nº INSCRIÇÃO CFDF (*)		Nº CNES (*)		Nº LICENÇA SANITÁRIA (*)	
NOME OU RAZÃO SOCIAL BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA							
NOME DE FANTASIA							
ENDEREÇO SAAN QD. 03 N° 60						CIDADE BRASÍLIA	
RAMO DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA				TELEFONE		CEP	
RESPONSÁVEL OU PREPOSTO VANESSA LIMA				E-MAIL		Nº DOCUMENTO E ÓRGÃO EMISSOR	

(*) QUANDO APLICÁVEL

Ao(s) 19 dia(s) do mês de AGOSTO de 2024, às _____ horas, no exercício de Vigilância Sanitária, em ação relacionada ao estabelecimento acima qualificado, face ao que dispõe(m) o(s) artigo(s):

RDC 16/14 - ANVISA ; LEI DISTRITAL 5321/14

Foi constatado que:

FICAM LIBERADOS OS CNAE'S :

4789-0/05 ;

4618-4/02 ;

8712-3/00 ;

8690-9/99 ;

4645-3/01 ;

4646-0/01 ;

4646-0/01 ;

4664-8/00 ;

4646-0/02 ;

4649-4/08 ;

4645-1/02 ;

FAVORÁVEL AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO: _____

Observações:

1. Não cumprir as exigências no prazo estabelecido sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária;
2. Em caso de autuação, o autuado poderá interpor defesa escrita em duas vias, acompanhada de cópia do RG/CPF (pessoa física) ou contrato Social/Estatuto e CNPJ (pessoa jurídica), no prazo improrrogável de 15 dias corridos posteriores à data de autuação, sob pena de julgamento à revelia, nos termos do artigo _____;
3. Fica o autuado igualmente ciente de que responderá a processo administrativo, estando sujeito às penalidades de: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cassação da Licença Sanitária, cassação do Certificado de Vistoria de Veículos e/ou multa, nos termos do artigo _____;
4. Outras: _____

Brasília, 19 de AGOSTO de 2024

Ana Célia Almeida Fortes

Vigilância Sanitária/DF

Inspetor de Atividades Urbanas

MAT: 01/AUDITOR-9

AUDITOR

Ciente.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PREPOSTO

ASSINATURA DE TESTEMUNHA

ASSINATURA DE TESTEMUNHA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170530297-1

Nome

ANDRE DE ALMEIDA PINHEIRO

Filiação

QUERUBIM DURAND PINHEIRO

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PINHEIRO

C.P.F.

022.906.629-17

Documento de Identidade

6.072.399-0 SSP-PR

Tipo Sang.

Nascimento

21/08/1976

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

01/11/2012

Data de Registro

06/02/2004

Ass. Presidente

Jose Kruger

Registro no Crea

PR-73820/D



CÓPIA COLORIDA

Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/75)



AUTENTICIDADE: Autentico esta cópia reprodutível conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
PAULÍNIA - F.F. (19) 3874-8900

26 FEV. 2019

TABELIONATO DE PAULÍNIA - SP
BEL. PEDRO VALDECI SALMAZO-TABELIÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado p/ Autenticação R\$ 3,64
Gustavo Bitencourt Chaves - ESCRIVENTE

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 01.085.207/0001-79, forneceu à nossa instituição os insumos listados abaixo, de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e exigências contratuais, conforme descrito:

1. DESCRIÇÃO DOS INSUMOS FORNECIDOS:

ITEM	MATERIAL	FABRICANTE
01	CÂNULA NASAL OPTIFLOW JUNIOR 2	FISHER & PAYKEL
02	CIRCUITO INFANTIL DE SISTEMA DE ALTO FLUXO RT330	FISHER & PAYKEL
03	CIRCUITO ADULTO DE SISTEMA DE ALTO FLUXO RT202	FISHER & PAYKEL
04	CÂNULA NASAL OPTIFLOW	FISHER & PAYKEL
05	MEIAS DE COMPRESSÃO	MAX CIRURGICA
06	FILTRO BACTERIANO HYGROBOY	MEDTRONIC
07	FILTRO BACTERIANO HYBROBABY	MEDTRONIC
08	FILTRO MECÂNICO STERIVENT COMPACT	MEDTRONIC
09	FILTRO BARRIERBAC	MEDTRONIC

2. AVALIAÇÃO DOS FORNECIMENTOS: Os insumos foram fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas no contrato, com qualidade, dentro dos prazos acordados e em conformidade com as normas de segurança e regulamentação sanitária aplicáveis. A empresa demonstrou total capacidade técnica para o fornecimento dos materiais em questão.

Atenciosamente:

Douglas Silva Amaro

Comprador

Setor de compras

Telefone Fixo: (61) 3403-5567

Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal

CNPJ 92.898.550/0006-00

Setor HFA - Hospital das Forças Armadas - Setor Sudoeste, S/Nº

Brasília-DF - CEP: 70673-900

www.ictdf.org.br



Douglas Amaro
Comprador
Instituto de Cardiologia e Transplantes DF



www.unimedgoiania.coop.br
Praça Gilson Alves de Souza, nº 650 (T-7 esq. c/ T-1)
74210-250 - Setor Bueno, Goiânia - GO
T. (62) 3216-8000 | 0800 642 8008

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 01.085.207/0001-79, localizada na Q SAA QUADRA 03, N° 60, CEP: 70.632-310, BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO: BRASILIA – DF, forneceu à nossa instituição CANULA DE TRAQUEOSTOMIA no período de 12 meses de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e exigências contratuais.

Os insumos foram fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas, com qualidade, dentro dos prazos acordados e em conformidade com as normas de segurança e regulamentação sanitária aplicáveis. A empresa demonstrou total capacidade técnica para o fornecimento dos materiais em questão.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e pode ser utilizado em processos licitatórios ou outras necessidades que a empresa venha a ter.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 30 de outubro de 2024

DocuSigned by:
Marcos Moura
11964B9B73D6480...



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CFAA6309B98D42D69F1B722362F030A7

Status: Concluído

Assunto: 01 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - BRAKKO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

EDUARDO DOS SANTOS PAIVA

Praça Gilson Alves de Souza nº 650, Setor Bueno

Goiania, GO 74210-250

eduardo.paiva@unimedgoiania.coop.br

Endereço IP: 186.226.75.2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: EDUARDO DOS SANTOS PAIVA

Local: DocuSign

30/10/2024 15:19:31

eduardo.paiva@unimedgoiania.coop.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Marcos Moura

marcos.moura@unimedgoiania.coop.br

Unimed Goiânia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



11964B9B73D6480...

Enviado: 30/10/2024 15:27:06

Visualizado: 30/10/2024 15:28:14

Assinado: 30/10/2024 15:28:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.226.75.2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/10/2024 15:27:06
Entrega certificada	Segurança verificada	30/10/2024 15:28:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/10/2024 15:28:28
Concluído	Segurança verificada	30/10/2024 15:28:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Prezados,

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 01.085.207/0001-79, forneceu à nossa instituição os insumos listados abaixo, de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e exigências contratuais, conforme descrito:

1. DESCRIÇÃO DOS INSUMOS FORNECIDOS:

ITEM	MATERIAL	FABRICANTE
1	SENSOR BIS	MEDTRONIC
2	SENSOR OXIMETRIA NELLCOR	MEDTRONIC
3	CÂNULA SHILEY	MEDTRONIC
4	CATETER DE HEMODIALISE	MEDTRONIC
5	VALVULA DE FALA	MEDTRONIC
6	FIO GUIA	MEDTRONIC
7	FILTRO HYBROBAC S	MEDTRONIC
8	FILTRO HYGROBOY	MEDTRONIC
9	FILTRO HYGROBABY	MEDTRONIC
10	CIRCUITO DAR RESPIRATÓRIO DESC. NEONATAL - 840 - 60/160CM	MEDTRONIC
11	CIRCUITO DAR RESPIRATÓRIO DESC. PEDIÁTRICO - 840 60/180CM	MEDTRONIC
12	PERNEIRA DE COMPRESSÃO	MAX CIRURGICA
13	SERINGA AMIU	DKT
14	CÂNULA AMIU	DKT
15	CIRCUITO AIRVO	FISHER & PAYKEL
16	CANULA OPTFLOW JR 2	FISHER & PAYKEL
17	CANULA OPTFLOW PLUS	FISHER & PAYKEL
18	CIRCUITO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO RT330	FISHER & PAYKEL
19	CIRCUITO ALTO FLUXO PEDIÁTRICO RT202	FISHER & PAYKEL
20	WIGGLEPAD INFANTIL	FISHER & PAYKEL
21	INTERFACE FLEXITRUNK (CPAP)	FISHER & PAYKEL
22	MÁSCARAS NASAIS FLEXITRUNK (CPAP)	FISHER & PAYKEL
23	GORRO (CPAP)	FISHER & PAYKEL
24	ESPAÇADOR VENT 33	VENTCARE

2. AVALIAÇÃO DOS FORNECIMENTOS: Os insumos foram fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas no contrato, com qualidade, dentro dos prazos acordados e em conformidade com as normas de segurança e regulamentação sanitária aplicáveis. A empresa demonstrou total capacidade técnica para o fornecimento dos materiais em questão.

Atenciosamente,

01 de novembro de 2024.

Carlos José Eduardo L. Sousa
Farmacêutico
CRF-DF 585784

Carlos José Eduardo Loiola de Sousa

Farmacêutico – Centro de Distribuição

Central de Distribuição
Grupo Santa Marta
Ramal: 3075

HOSPITAL SANTA MARTA
CNPJ: 00.610.980/0001-44
QSE-11 A/E 1 e 17



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBDIVISÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Brasília, 13 de Fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 01.085.207/0001-79, forneceu a nossa instituição os insumos listados abaixo, de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e exigências contratuais, conforme descrito:

1. DESCRIÇÃO DOS INSUMOS FORNECIDOS:

ITEM	MATERIAL	FABRICANTE
1	CIRCUITO ADULTO DE SISTEMA DE ALTO FLUXO RT202	FISHER & PAYKEL
2	CÂNULA NASAL OPTIFLOW	FISHER & PAYKEL
3	FILTRO BACTERIANO HYGROBAC	MEDTRONIC
5	FILTRO MECÂNICO STERIVENT COMPACT	MEDTRONIC
6	FILTRO BARRIERBAC	MEDTRONIC

2. AVALIAÇÃO DOS FORNECIMENTOS: Os insumos foram fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas no contrato, com qualidade, dentro dos prazos acordados e em conformidade com as normas de segurança e regulamentação sanitária aplicáveis. A empresa demonstrou total capacidade técnica para o fornecimento dos materiais em questão.

Assinatura:

Nome completo do Responsável: Fabiano Rodrigo de Godoy **Kissner** – Maj Med EB

Cargo: Chefe da UTI

Telefone de contato: (61) 99842-3541

E-mail: fkissner@hfa.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos para os devidos fins de licitação pública, que a empresa **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.085.207/0001-79, estabelecida na Q. SAA QUADRA 03 N.º 60 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.632-310, telefone: (61) 3349-7006, é nosso habitual fornecedor de materiais hospitalares.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados, se enquadrando aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Descrição de itens:

- INSUMOS

- AQUISIÇÃO DE INSUMOS CATETER TERAP RENAL HEMOD – MEDTRONIC
- AQUISIÇÃO DE ELETRODOS - DBI
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES PLACA DE BISTURI BIPARTIDA – DBI
- AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL, SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CANULA NASAL – FISHER & PAYKEL

- MANUTENÇÃO

- CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR DA MARCA BENNETT.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025

Nome: Thayse Silva Fernandes

Setor: NUPIN

Fone de Contato: (61) 99627-9231

Email: thayse.fernandes.igesdf@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos para os devidos fins de licitação pública, que a empresa **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.085.207/0001-79, estabelecida na Q. SAA QUADRA 03 N.º 60 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.632-310, telefone: (61) 3349-7006, é nosso habitual fornecedor de materiais hospitalares.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados, se enquadrando aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Descrição de itens:

- INSUMOS

- AQUISIÇÃO DE INSUMOS CATETER TERAP RENAL HEMOD – MEDTRONIC
- AQUISIÇÃO DE ELETRODOS - DBI
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES PLACA DE BISTURI BIPARTIDA – DBI
- AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL, SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CANULA NASAL – FISHER & PAYKEL

- MANUTENÇÃO

- CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR DA MARCA BENNETT.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025

Nome: Thayse Silva Fernandes

Setor: NUPIN

Fone de Contato: (61) 99627-9231

Email: thayse.fernandes.igesdf@outlook.com